



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 37.812.661/0001-21 | Cel.: (32) 9 9820-7495

DECRETO Nº 3198/2025

O prefeito municipal, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a atualização do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), no dia 09 de maio de 2025.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes representantes do GTI-M:

- 1 – Élide Maria da Silva da Conceição – Secretária Municipal de Saúde
- 2 – Glodoalda Soares Almeida Brustolini – Secretária Municipal de Educação
- 3 – Alessandra Pires de Miranda – Gerente de Atenção Básica
- 4 – Amanda Silva Cardoso Estevão – Enfermeira da Estratégia Saúde da Família
- 5 – Elisabete Consolação da Silva Coutinho – Diretora da Escola Estadual Professor Samuel João de Deus
- 6 – Elisângela de Oliveira Paula - Diretora da Escola Municipal Geraldo Lopes de Carvalho
- 7 – Sandra Helen Soares e Silva Sampaio - Diretora da Escola Coronel Antônio Faustino Duarte
- 8 – Gizelene Teixeira de Queiroz - Diretora da CEMEI Vó Zé

Art 3º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Paula Cândido, 09 de maio de 2025.

EVERALDO
ROBERTO DA
CONCEICAO:041
32166678

Assinado de forma digital
por EVERALDO ROBERTO
DA
CONCEICAO:04132166678
Dados: 2025.05.09 10:27:28
-03'00'

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 9 15 25

Luana Matos Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014 823 818 56